



Sancionada lei de apoio à renovação da frota de caminhões e ônibus

Apenas 34% das crianças foram imunizadas contra a poliomielite

Página 4

Mercado financeiro reduz projeção da inflação de 6,7% para 6,61%

Página 3

Nova lei altera regras sobre auxílio-alimentação e teletrabalho

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na segunda-feira (5), com vetos, a Lei 14.442, de 2022, que regulamenta o teletrabalho e altera as regras do auxílio-alimentação. Um dos vetos aplicados pelo presidente previa a possibilidade de o trabalhador sacar, em dinheiro, o saldo que não era utilizado no auxílio-alimentação ao final de 60 dias.

Com isso, o benefício só poderá ser utilizado, exclusivamente, para o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais. O texto final, originário da Medida Provisória 1.108/22, foi publicado na segunda-feira (5) no Diário Oficial da União e prevê ainda que o empregador fique proibido de receber descontos na contratação do fornecedor dos fiquetes.

O texto publicado também define teletrabalho (ou trabalho remoto) como a prestação de serviços fora das dependências da empresa, podendo ser totalmente remoto ou híbrido, mas sem poder ser caracterizado como trabalho externo. Esse tipo de prestação de serviço deverá constar no contrato de trabalho.

Ainda sobre o tema, a lei define que o empregado submetido ao teletrabalho poderá prestar serviços por jornada ou por produção ou tarefa. A adoção do teletrabalho poderá ser utilizada também para estagiários e aprendizes.

Terão prioridade no teletrabalho os empregados com deficiência e com filhos ou crianças sob guarda judicial de até quatro anos de idade.

Bolsonaro também vetou outro trecho da proposta, que tornava obrigatório o repasse às centrais sindicais de eventuais saldos residuais das contribuições sindicais. Para o Ministério da Economia, isso contraria leis fiscais e representaria uma potencial despesa para a União. (Agência Brasil)

Endividamento e inadimplência crescem em agosto, diz CNC



Página 3

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar). A proposta é renovar a frota de veículos de transporte rodoviário de mercadorias, ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários e retirar de circulação veículos no fim de sua vida útil.

A medida provisória que deu origem ao texto foi editada pelo governo em abril e aprovada no Congresso no início de agosto. A lei sancionada foi publicada na segunda-feira, (5) no Diário Oficial da União (DOU) com três vetos do presidente.

O objetivo é reduzir os custos da logística no país, aumentar a produtividade, a competitividade e a eficiência do transporte rodoviário, gerar impactos positivos na competitividade dos produtos brasileiros e contribuir para a diminuição dos níveis de emissão de poluentes pela frota rodoviária. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Trânsito, do Ministério da Infraestrutura, há mais de 3,5 milhões de caminhões em circulação no Brasil. Desse total, cerca de 26% têm mais de 30 anos de fabricação. Página 3

Presidente sanciona lei que reduz idade mínima para laqueadura

Página 4

Cate faz processo seletivo com mais de 500 vagas de emprego nesta semana

A Prefeitura de São Paulo abre o mês de setembro com processo seletivo para cerca de 500 vagas de emprego intermediadas pelo Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo. As oportunidades são para as áreas de serviços, comércio, construção civil e saúde com salários que variam entre R\$ 600 (estágio) e R\$ 5.500. As inscrições podem ser feitas pelo

Portal Cate até quarta-feira (7) ou em uma das 26 unidades da rede na capital.

"Com o feriado no meio da semana de celebração à Independência do Brasil, nossas unidades do Cate estarão fechadas, mas os trabalhadores podem buscar oportunidades pela plataforma, que facilita a inscrição e também o preparo para processos seletivos pelas oficinas e cursos. Página 2

Esporte

Correndo em casa, Verstappen domina na Holanda

Max Verstappen venceu no domingo, 4, o Grande Prêmio da Holanda, 15ª etapa da temporada 2022 da Fórmula 1. Com uma apresentação consistente, o holandês da Red Bull dominou a corrida em Zandvoort e ficou ainda mais perto do título.

Largando da pole position, Verstappen praticamente não foi ameaçado ao longo das 72 voltas, perdendo a liderança apenas durante as janelas de trocas de pneus. No fim, ainda marcou a melhor volta, somando um ponto extra. Página 6



Max Verstappen

Granado termina temporada 2022 da MotoE com pódio e novos recordes



Eric venceu cinco vezes em 2022, chegando a dez vitórias na categoria

Eric Granado encerrou no domingo a temporada 2022 da Copa do Mundo de MotoE com um terceiro lugar - o oitavo pódio do ano para o vice-campeão. Saíndo de quarto no grid,

Eric figurou na briga pela vitória e no fim assumiu o terceiro posto na categoria. Garantindo mais um bom resultado em sua melhor temporada na carreira.

A temporada de Eric Granado foi sua melhor na MotoE em números. Somando cinco vitórias no campeonato desde 2019, ele dobrou o número em 2022, totalizando 10. E o brasileiro conseguiu isso mesmo passando por um período de adaptação com sua nova equipe, a LCR E-Team, em termos de ritmo de classificação - com apenas uma pole position frente às quatro conseguidas em 2021. Porém, em ritmo de corrida o brasileiro se mostrou o mais forte, com quatro voltas mais rápidas em 12 largadas - recorde da temporada. Página 6

Stock Car vive domingo emocionante com feito inédito no Velocitta

A Stock Car Pro Series teve um domingo (4) marcante e histórico no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, Interior de São Paulo. Pela primeira vez em 43 anos de existência, a principal categoria do automobilismo na América do Sul coroou a vitória de uma equipe chefiada por uma mulher. Comandante da Hot Car Competições, Babi Rodrigues se emocionou com o triunfo alcançado por Felipe Lapenna na Corrida 1. Foi também a primeira vez que o piloto de 36 anos subiu no topo do pódio na categoria. Já a prova complementar teve o tricam-

peão Ricardo Maurício (Eurofarma-RC) como vencedor após apostar em uma estratégia bem-sucedida.

Em termos de campeonato, Gabriel Casagrande (A.Mattheis/Vogel) segue líder. Depois de oito etapas e 16 corridas disputadas na temporada, o atual campeão soma 222 pontos e tem 19 de vantagem para Daniel Serra (Eurofarma-RC). Matias Rossi (A.Mattheis/Vogel) definitivamente entrou na briga pelo título com os tentos marcados no fim de semana e acumula agora 201. Página 6

Felipe Drugovich vence na Holanda e fica muito próximo de ser o primeiro brasileiro campeão na Fórmula 2



Felipe Drugovich

Em mais um final de semana praticamente perfeito, o brasileiro Felipe Drugovich se aproximou bastante da conquista do título mais importante de sua carreira. No domingo (4), em Zandvoort, na Ho-

landa, ele venceu a corrida principal da 12ª etapa do Campeonato Mundial de Fórmula 2 e abriu 70 pontos de vantagem sobre o segundo colocado, o francês Theo Pourchaire. Página 6

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,15
Venda: 5,15

Turismo
Compra: 5,25
Venda: 5,35

EURO

Compra: 5,12
Venda: 5,12

Feriado da Independência terá imunização contra a Covid-19

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informa que na quarta-feira (7) algumas unidades na capital paulista terão funcionamento alterado em função do feriado da Independência do Brasil. As campanhas de vacinação contra a Covid-19, poliomielite e multivacinação serão realizadas nas Assistência Médica Ambulatoriais (AMAs) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Integradas, das 7h às 19h.

A imunização contra a Covid-19 está disponível para crianças a partir de 3 anos de idade, adolescentes e adultos. Para primeira e segunda dose adicional estão elegíveis pessoas com mais de 18 anos que tomaram a primeira dose adicional há pelo menos quatro meses, além de adolescentes de 12 a 17 anos com imunossupressão, incluíve gestantes e puérperas. Está disponível, ainda, a terceira dose

adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 40 anos.

A atual campanha de vacinação contra a poliomielite está voltada para crianças de 1 ano a menores de 5 anos. Na campanha de multivacinação, destinada ao público até 15 anos, são disponibilizados imunizantes como: triplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, BCG, pentavacante, vacina inativada poliomielite (VIP), vacina oral poliomielite (VOP), pneumo 10, rotavírus, meningococo, meningococo ACWY, varicela, hepatite A e B, febre amarela, DTP (difteria, tétano e coqueluche), dupla adulto e HPV.

Veja abaixo o que abre e o que fecha durante o feriado
Estarão abertos e com funcionamento ininterrupto:
- Hospitais Municipais;
- Assistência Médica Am-

bulatoriais (AMAs) 24h;
- Prontos-socorros Municipais;
- Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
- Centro de Atenção Psicossocial (Caps) AD IV Redenção;
- Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu 192).

Atenderão normalmente:
- AMAs Especialidades;
- As AMAs 12h estarão abertas até às 22h;
- AMAs/UBSs Integradas funcionarão das 7h às 19h, inclusive para a vacinação;
- Centro de Controle de Intoxicações (CCI).

Estarão fechados:
- Ambulatórios de Especialidades;
- Hospitais Dia;
- Hospitais Dia 24h (funcionário apenas para demandas internas);
- Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Caps II;

- Centros de Convivência e Cooperativa (Ceccos);
- Centros Especializados em Reabilitação (CERs);
- Caps III que atendem 24h funcionarão apenas com demandas internas, sem abertura ao público;

- Unidades da rede municipal especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Aids;
- Hospitais públicos veterinários e Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos;

- A Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (Cosap) funcionará em regime de plantão para atendimento a demandas internas;
- Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS);
- Além desses equipamentos, a Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) e a Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ) estarão em regime de plantão. Os endereços das AMAs/UBSs Integradas podem ser consultados na página Vacina Sampa

SPTrans
O atendimento será normal, das 6h às 22h, nos postos de ven-

do e Trabalho, Aline Cardoso. Dentre as vagas há 108 para atendentes que irão atuar em lojas, padarias, lanchonetes, entre outros pontos comerciais da cidade. O salário pode chegar a R\$ 1.800, com chances para candidatos sem experiência, mas que tenham escolaridade compatível com o cargo. Há oportunidades para todas as regiões, em bairros como Pinheiros, Saúde, Água Branca e Higienópolis.

Na área de logística, a contratação é para auxiliares na atividade – salário de R\$ 1.400. Será exigido o ensino médio completo e algumas posições requerem experiência, sendo a maioria para trabalhos temporários. Com rendimentos entre R\$ 1.635 e R\$ 2.700, motoristas encontram 24 vagas. Há oportunidades para carreteiros e motoristas de caminhão e autônomos para trabalhar por aplicativo. É necessário estar com a habilitação atualizada e algumas empresas exigem as categorias D ou E. Já porteiros têm à disposição

25 vagas, sendo necessário comprovar experiência e escolaridade entre fundamental e médio. O salário é de R\$ 1.681. No setor da saúde, técnico em saúde bucal podem se candidatar ao processo seletivo do Cate, apresentando CRO ativo. A contratante oferece treinamento, portanto não será necessária a comprovação de experiência anterior. O salário é de R\$ 1.483 e os selecionados irão trabalhar em bairros como Santo Amaro, Cidade Dutra e Campo Limpo, na zona sul.

Para a construção civil, as oportunidades são para eletricitista, azulejista, pedreiro, ajudante de hidráulico, carpinteiro, pintor, entre outros. O salário varia entre R\$ 1.314 e R\$ 3.541. As regiões leste, centro e sul concentram a maioria as oportunidades.

Feriado da Independência do Brasil
Os equipamentos administrados pela Secretaria de Desen-

volvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo não terão atendimento em decorrência do feriado de comemoração da Independência do Brasil, celebrado no dia 7 de setembro. As alterações no atendimento seguem o Decreto de número 61.006/2022 sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da administração direta, autárquica e funcional.

As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo voltam a atender na quinta (8), das 8h às 17h. Agendamento para habilitação do seguro-desemprego e formalização para o MEI – Microempreendedor Individual podem ser feitos pela Central 156 ou no site.

Operação dos ônibus
A circulação dos ônibus no feriado será equivalente à de um sábado. Nos dias 5, 6, 8 e 9 de setembro, será a frota operacional correspondente aos dias úteis.

Serviço Dia 7 de setembro
- Postos de venda e atendimento em terminais e Expresso Tiradentes – funcionamento normal 6h às 22h
- Posto Central da SPTrans – fechado
- Posto de Apoio à Mulher – fechado
- Lojas Jabaquara e Santana – fechadas

Subpreços
As praças de atendimento suspenso durante o feriado

Abastecimento
As Feiras Livres funcionam normalmente. Atualmente, a cidade conta com mais de 920 feiras e cartazes por todas as regiões, no horário das 7h30 às 13h.

Serviços Processo seletivo para vagas de emprego
Dias: até 7 de setembro, às 18h
Inscrição: Portal Cate

em fazer parte disso. Tivemos acesso antecipado a todos os projetos da reforma do museu e fomos responsáveis pela sua aprovação, dando início a uma nova era para o Museu do Ipiranga. Foi um processo que teve a participação de todos”, comentou Kátleen Mayumi Minoda, diretora de Divisão Técnica da Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional (SERVIN).

Entre os dias 4 e 11 de setembro haverá uma programação especial na cidade, para celebrar os 200 anos da Independência. No Museu do Ipiranga haverá show de projeções em sua fachada, apresentações de grupos musicais e de dança.

Cate faz processo seletivo com mais de 500 vagas de emprego nesta semana

CÂMARA (São Paulo)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Vereadores, principalmente do PL e Republicanos, estarão na Paulista, apoiando a reeleição do presidente Bolsonaro ?

PREFEITURA (São Paulo)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Prefeito Nunes (MDB) estará em algum dos eventos pela candidatura presidencial da senadora (MS) Simone (MDB) ?

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Deputados, principalmente do PL e Republicanos, estarão na Paulista, apoiando a reeleição do presidente Bolsonaro ?

GOVERNO (Brasil)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Governador Rodrigo (PSDB) estará em algum evento que apoie a candidatura à vice-presidente da senadora Gabrieli (PSDB) ?

CONGRESSO (Brasil)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Senadores e deputados federais (Estado de São Paulo) estarão nos palanques das candidaturas à Presidência por seus partidos ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Bolsonaro (PL) transformará as exposições das Forças Armadas no Rio no maior dos palanques entre as maiores cidades do Brasil ?

PARTIDOS (Brasil)
Amanhã é feriado (200 anos do “7 setembro”). Donos dos maiores, médios e pequenos partidos seguirão não dando quase nenhuma independência pra maioria dos candidatos ?

ANO 30
O jornalista Cesar Neto publica esta coluna de política na imprensa diária (Brasil) desde 1993 ... cesarneto.com se tornou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)

ANO 30
jornalista Cesar Neto publica esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site - cesarneto.com - virou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarneto

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo
Administração e Redação
AZ Editores de Jornais,
Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Mariana Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Urbanismo e Licenciamento foi responsável pela análise e aprovação da reforma do Museu do Ipiranga

Um dos primeiros passos para a restauração do Museu do Ipiranga, que será entregue à população nesta semana, foi dado pela Prefeitura de São Paulo. A análise do projeto de reforma para modernização de edificação histórica e a emissão de alvará deu-se pela equipe de SERVIN da então Secretaria Municipal de Licenciamento, atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Foram quatro meses de análises e reuniões, envolvendo diversos órgãos governamentais do Estado e da Prefeitura para que, em 2 de agosto de 2019, a autorização pudesse ser emitida para a reforma. O projeto

aprovado abrange uma área de mais de 16.000 m² e permitiu a implementação de novidades como escadas rolantes, um mirante e um novo espaço de visitação no subsolo, com vista para o famoso espelho d'água do museu. A equipe da secretaria também analisou uma reorganização dos ambientes do prédio, que incluiu melhorias e modernização das instalações, além da restauração no âmbito dos órgãos de preservação (CONPRESP, CONDEPHA-AT e IPHAN).

Três anos após essa contribuição da Prefeitura, o Museu do Ipiranga será reinaugurado nesta semana durante as comemorações pelo Bicentário da In-

dependência do Brasil. O prédio tem mais de 120 anos. Ele foi construído em 1895, sendo projeto do arquiteto e engenheiro italiano, Tommaso Gaudenzio Bezzi, e inaugurado como Museu de História Natural e marco representativo da Independência e da história do país. Hoje, é o museu mais antigo da cidade. Em 2013, o prédio fechou as portas ao público para ser restaurado.

A gestão do Projeto Museu do Ipiranga é feita de forma compartilhada pelo Comitê Gestor Museu do Ipiranga 2022, pela direção do Museu do Ipiranga e pela Fundação de Apoio à USP (FUSP).

“Ficamos muito orgulhosos

Grande Banda da Rede Municipal volta ao desfile do feriado de Independência em SP

A Grande Banda da Rede Municipal volta a apresentar no desfile cívico e militar de 7 de setembro, em São Paulo. O evento acontecerá na próxima quarta-feira (7), na Avenida Dom Pedro Primeiro, no bairro do Ipiranga, celebrando também o Bicentário da Independência do Brasil.

A apresentação dos jovens será na abertura do desfile sendo a primeira após o período de pandemia. O grupo conta com 300 estudantes de 16 escolas

que estão divididas entre as 13 Diretorias Regionais de Ensino da cidade.

A Grande Banda da Rede Municipal de São Paulo foi formada em 2012 e já contou, no total, com a participação de mais de 3.600 alunos nas apresentações. Antes do período de pandemia a banda chegou a aproximadamente 600 integrantes em uma única apresentação.

Os ensaios das turmas ocorrem em dois momentos, o primeiro na escola, onde acontecem

em aulas semanais. No segundo momento, todos se reúnem para que o grupo já se prepare para a apresentação no desfile.

Um dos instrutores é o Rodrigo Matos, ex-aluno da rede municipal, que iniciou como integrante da banda aos 8 anos de idade e hoje, com 26 anos, participa na orientação de metais e percussão dos alunos e está finalizando sua formação em Licenciatura em Música.

Para o diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento da

Secretaria Municipal de Educação, Uelinton de Seixas, que está presente desde o início e formação do grupo, através da participação na banda, o estudante tem a oportunidade de desenvolver potencialidades e também cidadania. “Através deste trabalho o estudante tem a oportunidade de desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo, além de desenvolver suas potencialidades musicais, corporais e artísticas e principalmente sua cidadania”, diz Uelinton.

Sancionada lei de apoio à renovação da frota de caminhões e ônibus

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar). A proposta é renovar a frota de veículos de transporte rodoviário de mercadorias, ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários e retirar de circulação veículos no fim de sua vida útil.

A medida provisória que deu origem ao texto foi editada pelo governo em abril e aprovada no Congresso no início de agosto. A lei sancionada foi publicada na segunda-feira, (5) no Diário Oficial da União (DOU) com três vetos do presidente.

O objetivo é reduzir os custos da logística no país, aumentar a produtividade, a competitividade e a eficiência do transporte rodoviário, gerar impactos positivos na competitividade dos produtos brasileiros e contribuir para a diminuição dos níveis de emissão de poluentes pela frota rodoviária. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Trânsito, do Ministério da Infraestrutura, há mais de 3,5 milhões de caminhões em circulação no Brasil. Desse total, cerca de 26% têm mais de 30 anos de fabricação.

O programa contará com iniciativas de âmbito nacional, regional ou por segmentação por produto ou usuário, articuladas

por meio da Plataforma Renovar, que será administrada pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Ele também será coordenado por conselho que definirá as diretrizes do programa, composto por representantes dos setores de transporte, da indústria e da sociedade civil.

Os beneficiários, no âmbito do Executivo federal, serão dirigidos prioritariamente a transportadores autônomos de cargas (TACs) e a associados das cooperativas de transporte rodoviário de cargas (CTCs) registrados como cooperados na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O texto prevê o perdão de alguns débitos dos bens cuja baixa ou destruição for registrada seja solicitada no âmbito do programa, desde que sejam inferiores a R\$ 5 mil e estejam vencidos há três anos ou mais. Estão incluídos a remissão de débitos não tributários do veículo para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a ANTT e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) poderá definir procedimentos simplificados para a baixa definitiva do registro do bem elegível como sucata que será encaminhado ao desmonte ou destruição. A en-

traga do veículo será de responsabilidade do beneficiário e as empresas participantes do Renovar poderão comercializar os materiais decorrentes da desmontagem ou da destruição do veículo como sucata.

A lei também autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a criar o Programa BNDES Finem - Meio Ambiente - Renovar, uma linha de crédito dirigida a beneficiários diretos do Renovar e a cadeia de desmonte ou destruição. Nesse último caso, terão prioridades as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais.

O Renovar será custeado por recursos de multas, do álcool etílico combustível (Cide-combustíveis) e do valor direcionado das pesquisas por parte das petrolíferas.

Dentre as alterações legislativas prevista na nova lei, houve a alteração do Código de Trânsito Brasileiro para prever que a notificação do proprietário do veículo ou do condutor autuado seja feita por meio eletrônico, podendo ocorrer, excepcionalmente, mediante manifestação prévia do proprietário ou do condutor, por meio de remessa postal.

Vetos

O presidente Bolsonaro ve-

tou três dispositivos do texto aprovado no Congresso, que tratam de questões tributárias. As justificativas para os vetos também foram publicadas no Diário Oficial desta segunda-feira. Eles serão analisados pelos parlamentares que, em até 30 dias, poderão mantê-los ou derrubá-los.

Um dos dispositivos vetados previa que, para operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Renovar, a Taxa de Longo Prazo (TLP) teria condições favoráveis ao tomador. Para a Presidência, o trecho contraria o interesse público ao estabelecer essas circunstâncias mais vantajosas ao tomador, pois isso acarretaria a redução de receitas financeiras destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a ampliação de subsídios imputados à dívida pública do Tesouro Nacional. A medida violaria Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

"Adicionalmente, destaca-se que a medida implicaria em aumento do subsídio creditado da União por meio do FAT em um contexto de restrição fiscal e representaria possível comprometimento da estrutura da composição da TLP, o que configuraria risco fiscal relevante", diz a mensagem da Presidência. (Agência Brasil)

Assinada lei que autoriza drawback para compra de serviços

A partir de 2023, exportadores brasileiros poderão comprar serviços como transporte, seguro, manejo e armazenagem de cargas com suspensão de tributos. Foi sancionada na segunda-feira (5) lei que institui o drawback, suspensão de serviços.

Benefício reconhecido pela Organização Mundial do Comércio, o drawback é uma suspensão ou isenção do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição sobre o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre insumos usados em mercadorias produzidas para a venda no exterior. A nova lei estendeu o mecanismo aos exportadores que adquirem servi-

ços durante a produção.

Para ter direito ao benefício, o exportador precisa comprovar que os serviços sejam direta e exclusivamente vinculados à exportação ou à entrega, no exterior, de produto que se beneficie do mecanismo de drawback.

Segundo o Ministério da Economia, a nova lei contribuirá para a inserção de empresas brasileiras no exterior, gerando redução de encargos e melhora na competitividade dos exportadores locais.

Até agora, o drawback só era concedido para a compra de insumos nacionais e estrangeiros destinados à industrialização de produtos a serem exportados.

Em 2021, o mecanismo amparou a exportação de mais de US\$ 61 bilhões, segundo a Secretaria de Comércio Exterior. Com a nova legislação, os serviços passarão a ter o mesmo tratamento dos insumos físicos.

Competitividade

A suspensão do PIS/Cofins para a aquisição de serviços relacionados à exportação de mercadorias custará cerca de R\$ 1,1 bilhão em 2023. O custo fiscal, informou o Ministério da Economia, em Brasília, está previsto no projeto da Lei Orçamentária (PLOA) do próximo ano, encaminhado ao Congresso Nacional no último dia 31.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os serviços representam 35,7% do valor adicionado às exportações brasileiras de bens manufaturados.

Segundo estudo conjunto do Ministério da Economia e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), diversos membros do G20 - grupo das 20 maiores economias do planeta - aplicam isenções tributárias semelhantes para a compra de serviços: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, França, Itália, México, Reino Unido, Rússia e União Europeia. (Agência Brasil)

Mercado financeiro reduz projeção da inflação de 6,7% para 6,61%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, caiu de 6,7% para 6,6% neste ano. E a décima redução consecutiva da projeção. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (5), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5,27%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,43% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou

seja, o limite inferior é 2,25% e o superior 5,25%.

Em julho, a inflação recuou 0,68%, após aumento de 0,67% registrada em junho. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,77%, no ano, e 10,07%, em 12 meses.

Os dados de agosto serão divulgados na sexta-feira (9). Mas, o IPCA-15, a prévia da inflação oficial, também registrou deflação no mês passado, de 0,73%, menor que a de julho (alta de 0,13%), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (COPOM). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em

13,75% ao ano.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o mês sem patamar. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,25% ao ano. E para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 8% ao ano e 7,5% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Além da taxa Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é de que o cré-

dito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

As instituições financeiras consultadas pelo BC elevaram a projeção para o crescimento da economia brasileira este ano de 2,10% para 2,26%. Para 2023, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 0,47%. Em 2024 e 2025, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,8% e 2%, respectivamente.

A expectativa para a cotação do dólar manteve-se em R\$ 5,20 para o final deste ano. Para o fim de 2023, a previsão é de que a moeda americana também fique nesse mesmo patamar. (Agência Brasil)

indicação dos nomes, do CPF ou CNPJ dos doadores e dos respectivos valores doados.

A prestação de contas final da campanha de cada candidato deverá ser feita até 30 dias após a realização das eleições. A regra vale tanto para o primeiro turno (2 de outubro) como para eventual segundo turno (30 de outubro). (Agência Brasil)

Endividamento e inadimplência crescem em agosto, diz CNC

O endividamento das famílias com cartões e cartões de lojas de varejo e a inadimplência das famílias avançaram em agosto. O endividamento alcançou 19,4%, percentual que representa alta de 0,5 ponto percentual (p.p.) se comparado ao mês anterior e de 1,2 p.p. em relação com agosto do ano passado. Já a inadimplência alcançou 29,6% do total de famílias no país, sendo o maior patamar desde o começo da série histórica em 2010.

Os resultados foram divulgados na segunda-feira (5) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Conforme a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela entidade, o volume de endividados com estes meios de compras vem crescendo desde maio deste ano.

O levantamento mostrou ainda que o aumento do indicador pode ser explicado pela procura por crédito direto no varejo das famílias de menor renda. Nos últimos quatro meses, o endividamento nos cartões para esta parcela da população cresceu 1,8 p.p. e chegou a 19,8%.

Conforme a CNC, a alta da contratação de dívidas foi mais expressiva para as famílias com rendimentos até 10 salários mínimos (1,1 p.p.), do que entre as famílias de maior renda (0,9 p.p.).

A economista da CNC responsável pela Peic, Izis Ferreira, afirmou que a melhora no mercado de trabalho e as políticas de transferência de renda mais robustas têm favorecido os rendimentos das famílias nas faixas mais baixas, mas elas enfrentam dificuldades. "A inflação em nível ainda elevado desafia o poder de compra desses consumidores. O crédito tem sido uma forma importante para eles sustentarem o consumo", disse.

Anual

No ano, a alta no endividamento direto em lojas do varejo é de 0,7 p.p. entre as famílias com até 10 salários de rendimento mensal. Já nas famílias consideradas mais ricas, cresceu 3 p.p.. A Peic também apontou, que no mesmo período, o público masculino está mais endividado nos cartões (19,5%) do que o feminino (18,8%). "A proporção de homens que contrataram crédito direto operado pelo varejo cresceu 2,3 p.p. em um ano; esse número caiu 1,1 p.p. entre as mulheres", acrescentou a CNC.

No último trimestre, a maior proporção do endividamento em cartões do varejo ocorreu junto com a redução de endividados no cartão de crédito (de 3,2% p.p.). As duas modalidades têm forte associação ao consumo no comércio varejista.

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, o movimento é provocado pela busca de compras com crédito mais barato "As famílias estão buscando alternativas de crédito mais baratas por conta da elevação dos juros, e o cartão de crédito foi o tipo de dívida com a segunda maior alta dos juros médios em um ano até junho, 17 pontos percentuais, segundo dados do Banco Central", observou.

Endividamento dos lares

Ainda em agosto, o percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer no cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa chegou a 79% do total dos lares no Brasil. "O crescimento da proporção de endividados acelerou na passagem mensal, com aumento de 1 ponto percentual. Em relação a agosto do ano passado, a proporção de endividados apontou alta de 6,1 p.p.", informou a entidade.

A proporção de mulheres e homens endividados foi maior em agosto, com avanço mensal mais expressivo para os homens (1 p.p.). No entanto, segundo a economista da CNC responsável pela Peic, no período de julho a agosto houve elevação no endividamento das mulheres. "Entre o público feminino, o volume de mulheres endividadas aumentou 0,5 p.p. entre julho e agosto; no intervalo de um ano, no entanto, as mulheres contrataram mais dívidas do que os homens, uma vez que a alta do endividamento foi maior para elas", apontou.

A proporção de mulheres e homens endividados foi maior em agosto, com avanço mensal mais expressivo para os homens (1 p.p.). No entanto, segundo a economista da CNC responsável pela Peic, no período de julho a agosto houve elevação no endividamento das mulheres. "Entre o público feminino, o volume de mulheres endividadas aumentou 0,5 p.p. entre julho e agosto; no intervalo de um ano, no entanto, as mulheres contrataram mais dívidas do que os homens, uma vez que a alta do endividamento foi maior para elas", apontou.

A proporção de mulheres e homens endividados foi maior em agosto, com avanço mensal mais expressivo para os homens (1 p.p.). No entanto, segundo a economista da CNC responsável pela Peic, no período de julho a agosto houve elevação no endividamento das mulheres. "Entre o público feminino, o volume de mulheres endividadas aumentou 0,5 p.p. entre julho e agosto; no intervalo de um ano, no entanto, as mulheres contrataram mais dívidas do que os homens, uma vez que a alta do endividamento foi maior para elas", apontou.

A proporção de mulheres e homens endividados foi maior em agosto, com avanço mensal mais expressivo para os homens (1 p.p.). No entanto, segundo a economista da CNC responsável pela Peic, no período de julho a agosto houve elevação no endividamento das mulheres. "Entre o público feminino, o volume de mulheres endividadas aumentou 0,5 p.p. entre julho e agosto; no intervalo de um ano, no entanto, as mulheres contrataram mais dívidas do que os homens, uma vez que a alta do endividamento foi maior para elas", apontou.

Inadimplência

Pelo segundo mês consecutivo, subiu o volume de consumidores que atrasaram o pagamento de contas de consumo ou de dívidas. A segunda alta seguida, que em agosto atingiu 29,6% do total de famílias no país, ocorreu depois da inadimplência se manter moderada entre abril e junho, com o reflexo das medidas de injeção de renda extra, como os saques do FGTS e a antecipação do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS.

No mês, a proporção de famílias com atraso em contas ou dívidas cresceu 0,6 p.p., enquanto em um ano subiu 4 pontos percentuais. Entre os inadimplentes, 10,8% relataram não ter condições de pagar contas já atrasadas, e, por isso, vão continuar na inadimplência.

"A alta do volume de famílias com contas atrasadas deu-se nas duas faixas de renda pesquisadas, mas foi maior entre as famílias de menor renda. Isso mostra os desafios que esses consumidores seguem enfrentando na gestão mensal de seus orçamentos", disse a economista. (Agência Brasil)

Prazo para prestação de contas parcial de campanha começa sexta-feira

O prazo para candidatos entregarem a prestação de contas parcial de campanha começa na próxima sexta-feira (9) e segue até 13 de setembro.

Desde 16 de agosto, quando começou a campanha eleitoral, todas as candidaturas são obrigadas a enviar relatórios financeiros, com os dados de arrecadação de campanha, a cada 72

horas à Justiça Eleitoral.

No sistema de divulgação de candidaturas e contas da Justiça Eleitoral, que é atualizado de hora em hora, já é possível, inclusive, consultar como estão sendo gastos os recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), por exemplo.

Para isso, basta entrar na página de uma candidatura e clicar a página

para baixo para ter acesso às informações sobre receitas e gastos.

Na prestação de contas parcial, os candidatos devem detalhar toda documentação para comprovar os gastos antecipados nos relatórios financeiros.

Em 15 de setembro, o TSE divulgará a prestação de contas parcial de campanha de candidatos e partidos políticos com a

Apenas 34% das crianças foram imunizadas contra a poliomielite

A menos de uma semana para o fim da Campanha Nacional de Vacinação que tem como foco principal a prevenção da poliomielite, apenas 34,4% do público-alvo - crianças entre seis meses e 4 anos 11 meses e 29 dias de idade - foi imunizado com 3,9 milhões de doses aplicadas. A meta do Ministério da Saúde é chegar a 95% do público-alvo de 11,5 milhões de crianças. Entretanto, mais da metade delas, 7,5 milhões, ainda não receberam a vacina da contra a paralisia infantil.

"Esse é um problema do mundo inteiro. A cobertura vacinal tem caído. Durante a pandemia essa queda foi mais acentuada em face da tragédia sanitária decorrente da pandemia da covid-19. A estratégia que nós usamos é essa: é conversar com a população brasileira e esclarecer sobre a importância das vacinas do nosso calendário de vacinação, sobretudo para as crianças", ressaltou o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, à época do lançamento da campanha em agosto.

Mesmo com o fim da campanha nesta sexta-feira (9), a vacinação continua disponível

nos postos do país e ao todo deve ser procurada. O Brasil é considerado um país livre da pólio desde 1994, mas com a baixa adesão vacinal, médicos alertam para os riscos de volta da doença, especialmente após o registro de novos casos no exterior em países como os Estados Unidos e Israel.

Estatísticas

No ranking dos estados que conseguiram vacinar mais da metade da população-alvo aparecem apenas dois: Alagoas (50,8%) e Sergipe (50,5%). Na sequência vem Santa Catarina (47,6%) e Paraíba (46,6%). Já entre os estados que menos vacinaram crianças contra a poliomielite estão Roraima (12,8%), Acre (17%) e o Rio de Janeiro (17,1%).

Vacinas

Além da VIP (Vacina Inativada Poliomielite), outras 17 vacinas estão disponíveis para crianças e adolescentes até 15 anos atualizarem a caderneta de vacinação em todo o Brasil. As vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, disponíveis para atualização da carteirinha são:

hepatite A e B, Penta (DTP/Hib/ Hep B), Pneumocócica 10 valente, VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), VOP (Vacina Oral Poliomielite), febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetra viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), DTP (tríplice bacteriana), Vacíola e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Também estão à disposição para os adolescentes, as vacinas HPV, DT (dupla adulto), febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, DTPa e Meningocócica ACWY (conjugada). Todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e estão registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A campanha de vacinação contra a imunização contra a covid-19 em andamento. Segundo o Ministério, as vacinas de covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais do Calendário Nacional, na população a partir de 3 anos de idade. (Agência Brasil)

Medida Provisória flexibiliza perícias médicas do INSS

O presidente Jair Bolsonaro sancionou com veto a Medida Provisória (MP) 1.113/2022, que altera regras de análise e concessão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A informação foi divulgada na segunda-feira (5) pela Presidência da República, em Brasília. A norma havia sido aprovada pelo Senado no início do mês passado.

Segundo o texto aprovado por senadores, fica dispensada a passagem por exame da perícia médica federal para requerimentos de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença).

Dessa forma, o Ministério do Trabalho e Previdência vai definir as condições para a dispensa do exame. Ele definirá quando a concessão do auxílio por incapacidade temporária estará sujeita à análise documental, incluídos atestados e laudos médicos. Esse modelo foi usado nos últimos dois anos (2020 e 2021) devido a restrições causadas pela pandemia de covid-19. Segundo o governo federal,

o objetivo da MP é reduzir o prazo de espera do agendamento do Serviço de Perícia Médica Federal, que atualmente leva em média 60 dias e conta com 738 mil pedidos pendentes.

Vetos

Alguns contrariedade ao interesse público, o presidente veto a revogação de trechos que alteravam a Lei 13.240/15, que trata do uso de imóveis pertencentes ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

Um dos vetos foi a revogação do dispositivo segundo o qual caberia ao FRGPS arcar com as despesas decorrentes da conservação, da avaliação e da administração dos imóveis que constituíam o seu patrimônio imobiliário.

Entre os motivos alegados para o veto está o de que "tal medida poderia acarretar na possibilidade de que todos, mesmo aqueles que não absorvem projetos em outras ações formais necessárias à gestão dos imóveis não operacionais entregues ao órgão. (Agência Brasil)

propriedade não pertence à União, e sim ao Fundo de Regime Geral de Previdência Social", informou a Secretaria-Geral da Presidência.

O outro veto foi a revogação do dispositivo que previa que, quando se tratar de imóveis não operacionais sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, a União representará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social nos direitos, nos créditos, nos deveres e nas obrigações e exercerá as atribuições e as competências previstas em lei.

O argumento para o veto foi de que a revogação desse dispositivo retiraria o amparo legal da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União para representar o Fundo do Regime Geral de Previdência Social em assinaaturas de contratos, em representações judiciais e em outras ações formais necessárias à gestão dos imóveis não operacionais entregues ao órgão. (Agência Brasil)

Presidente sanciona lei que reduz idade mínima para laqueadura

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.443/22 que diminui de 25 para 21 anos a idade mínima para esterilização voluntária e permite que, na mulher, o procedimento seja feito logo após o parto. O texto, que altera a Lei do Planejamento Familiar, também exclui da legislação a necessidade de consentimento expresso de ambos os cônjuges para a esterilização.

De acordo com o texto, a ida-

de mínima não é exigida de quem já tiver pelo menos dois filhos vivos. Além mantêm o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação de vontade e o procedimento cirúrgico de esterilização, mas inova ao permitir à mulher a esterilização durante o período do parto.

O texto garante ainda a oferta de qualquer método e técnica de contracepção no prazo máximo de 30 dias.

Atualmente a Portaria 48/99 do Ministério da Saúde, que regulamenta a lei, proíbe a laqueadura durante períodos de parto, aborto ou até o 42º dia do pós-parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade.

A lei foi publicada no Diário Oficial da União da segunda-feira (5) e entrará em vigor 180 dias após a publicação. (Agência Brasil)

Ministro do STF limita decretos sobre armas e munições legalizadas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin concedeu liminar na segunda-feira (5) para restringir os efeitos de decretos presidenciais que regulamentaram o Estatuto do Desarmamento.

As cautelares foram solicitadas pelo PT e PSB e alcançam parcialmente os decretos 9.846/2019 e 9.845/2019, além de sustentando a Portaria Interministerial 1.634 de 22 de abril de 2020, que trata do limite da compra de munição por pessoas autorizadas a portar arma de fogo.

Pela decisão, a limitação da quantidade de munição deve ser garantida apenas na quantidade necessária para a segurança dos cidadãos, o Poder Executivo não pode criar novas situa-

ções de necessidade que não estão previstas em lei e a compra de armas de uso restrito só pode ser autorizada para segurança pública ou defesa nacional, e não com base no interesse pessoal do cidadão.

A questão da validade dos decretos começou a ser julgada no ano passado, mas foi interrompida por um pedido de vista do ministro Nunes Marquês. No entanto, Fachin é relator de ações que tramitam paralelamente aos processos, cuja análise foi suspensa, e concedeu as liminares. O ministro citou "risco de violência" durante as eleições para suspender individualmente parte dos decretos.

"Tenho que o início da campanha eleitoral exaspera o risco

de violência política a que aludido a requerente em seu pedido de tutela incidental. Conquanto seja recomendável aguardar as contribuições, sempre candidatas, decorrentes dos pedidos de vista, passado mais de um ano e à luz dos recentes e lamentáveis episódios de violência política, compreendo cetera a cautelar a fim de regularizar o próprio objeto de deliberação desta Corte. Noutras palavras, o risco de violência política torna de extrema e excepcional urgência a necessidade de se conceder o provimento cautelar", justificou o ministro.

O caso deve ser levado à julgamento no plenário vitor do Supremo, mas a data ainda não foi marcada. (Agência Brasil)

Lucas Eduardo Dalcanale ONLINE
LEILÃO dia 06/09/2022
297 veículos
TERÇA-FEIRA
Leilão 15:00hs
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR

COBRAS: CEEJA 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 3264 3265 3266 3267 3268 3269 3270 3271 3272 3273 3274 3275 3276 3277 3278 3279 3280 3281 3282 3283 3284 3285 3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307 3308 3309 3310 3311 3312 3313 3314 3315 3316 3317 3318 3319 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3329 3330 3331 3332 3333 3334 3335 3336 3337 3338 3339 3340 3341 3342 3343 3344 3345 3346 3347 3348 3349 3350 3351 3352 3353 3354 3355 3356 3357 3358 3359 3360 3361 3362 3363 3364 3365 3366 3367 3368 3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387 3388 3389 3390 3391 3392 3393 3394 3395 3396 3397 3398 3399 3400 3401 3402 3403 3404 3405 3406 3407 3408 3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500 3501 3502 3503 3504 3505 3506 3507 3508 3509 3510 3511 3512 3513 3514 3515 3516 3517 3518 3519 3520 3521 3522 3523 3524 3525 3526 3527 3528 3529 3530 3531 3532 3533 3534 3535 3536 3537 3538 3539 3540 3541 3542 3543 3544 3545 3546 3547 3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566 3567 3568 3569 3570 3571 3572 3573 3574 3575 3576 3577 3578 3579 3580 3581 3582 3583 3584 3585 3586 3587 3588 3589 3590 3591 3592 3593 3594 3595 3596 3597 3598 3599 3600 3601 3602 3603 3604 3605 3606 3607 3608 3609 3610 3611 3612 3613 3614 3615 3616 3617 3618 3619 3620 3621 3622 3623 3624 3625 3626 3627 3628 3629 3630 3631 3632 3633 3634 3635 3636 3637 3638 3639 3640 3641 3642 3643 3644 3645 3646 3647 3648 3649 3650 3651 3652 3653 3654 3655 3656 3657 3658 3659 3660 3661 3662 3663 3664 3665 3666 3667 3668 3669 3670 3671 3672 3673 3674 3675 3676 3677 3678 3679 3680 3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689 3690 3691 3692 3693 3694 3695 36

